

PORTARIA Nº 425/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 134, da Lei Complementar nº 068/2012, de 2 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias consecutivos, ao servidor **Zeni Pedroso de Quadros**, matrícula nº 1368-1, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação/Cultura